



19ª – 30 /09/2009 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro, João António Romão Pereira Reis, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS
- B) PROTOCOLO DE MANUTENÇÃO DE BASE DE DADOS
- C) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA – PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5
- D) ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “ TRABALHOS PREPARATÓRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM CARVALHO LUÍS – ESCOURAL”
- B) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO POR APLICAÇÃO DE MICROAGLOMERADO BETUMINOSO A FRIO, DUPLO, NA CIDADE E FREGUESIAS”
- C) EMPREITADA DE “ TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, CONDUITA DE ELEVAÇÃO E COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO À RUA MANUEL DA FONSECA”
- D) EMPREITADA DE “ CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO DE MONTEMOR-O-NOVO”
- E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS, EM LAVRE”
- F) EMPREITADA DE “ IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAGOAS DA ETAR DE SILVEIRAS”
- G) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO / RENOVAÇÃO DE COLECTORES NA RUA JOAQUIM CARVALHO LUIS, EM ESCOURAL”
- H) EMPREITADA DE “ PINTURA EXTERIOR DO EDÍFICIO DO CINE TEATRO CURVO SEMEDO”
- I) EMPREITADA DE “DESVIO DE COLECTOR DE A.R.D. NA RUA JOAQUIM CARVALHO LUÍS, EM ESCOURAL”
- J) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE
- B) CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – LOTE Nº 29 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS

4. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

- A) TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE / ANTÓNIO JORGE GALVÃO HENRIQUES
- B) TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE / VÍTOR MANUEL MATILDE FONTES VIEIRA E MARIA ALICE ESTEVÃO MACHAVEL VIEIRA
- C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO

5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) ACÇÃO SOCIAL – ANO LECTIVO 2009/2010 – PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 2 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 1 – PROTOCOLO COM A CASA JOÃO CIDADE – APOIO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA E APETRECHAMENTO DO SEU EQUIPAMENTO SOCIAL

6. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) APOIO PARA OBRAS À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAÇADORES E PESCADORES DE SANTIAGO DO ESCOURAL
- B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO – ANA CLEMENTE
- C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO – PEDRO MIGUEL SALSINHA SERRA
- D) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – APOIO PARA O ALUGUER DE TRANSPORTES

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) MERCADOS MENSAIS

8. SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

- A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

9. PROPOSTAS DE ACTAS Nº 5 DE 02/04/08, Nº 8 DE 30/04/08, Nº 10 DE 28/05/08, Nº 12 DE 24/06/2009 E Nº 17 DE 02/09/09

Período antes da Ordem do Dia

Eleições Legislativas

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para registar a realização das Eleições Legislativas que ocorreram no passado dia 27 de Novembro, considerou que decorreram na normalidade sem incidentes.

Salientou que o povo montemorense cumpriu o dever cívico, registando-se uma taxa de abstenção menor que a média nacional.

Conselhos Municipais de Juventude

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para dar conhecimento de um ofício oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre Conselhos Municipais de Juventude, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Foi a senhora Vereadora Hortênsia Menino quem tomou inicialmente a palavra para apresentar os seguintes processos de licenciamento, requerimentos e vistorias:

De: JOSÉ FRANCISCO MALHÃO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de ampliação de uma moradia sita na Rua Daniel Lopes Borges, nº 1, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 30/07/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: CASA DO POVO DE CABRELA, requerendo reapreciação do projecto e licenciamento da obra de alteração / ampliação do edifício da Casa do Povo, sito na Rua Francisco António Correia Palhavã, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Lúcia da Glória Barreiras Marques.

Data de entrada do requerimento: 06/07/2009, 22/07/2009, 24/08/2009

Tem parecer da D.AU.

(Tem despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 17/09/2009 - “Deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 17/09/2009

De: MARIA DO RESGATE TEIXEIRA M. M. ALMADANIM COUTINHO, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia no prédio rústico denominado por “ Foros da Amendonça”, freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 16/06/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: OLGA CRISTINA PEIXEIRO MICAEL DE SOUSA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de uma moradia unifamiliar de cave, r/c e muro de vedação a erigir na Rua Joaquim Carvalho Luís, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número342.

Data de entrada do requerimento: 14/08/2009

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ZÉLIA MARIA BUTES FREITAS CAMEIRÃO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de recuperação e ampliação de uma moradia sita na Courela da Horta, freguesia dês. Cristóvão, tendo como técnico responsável Nelson Filipe Chaves Henriques, António Luís Godinho Alves, Fernando Luís Rodrigues Sequeira, Natércia Messias Rodrigues Pereira Miguel Pedro.

Data de entrada do requerimento: 17/09/2009

Data de aprovação do projecto de arquitectura: 12/11/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação de Câmara de 12/11/2008 e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: PAULA ALEXANDRA CANDEIAS NUNES, requerendo aprovação do projecto de legalização de alterações/ampliação efectuadas na moradia sita na Rua Salvador Joaquim do Pomar, nº 51 e Rua Luís de Camões, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número344.

Data de entrada do requerimento: 27/01/2009, 25/03/2009

Tem parecer da D.AU.

(Foi enviado para Audiência Prévia em 07/05/2009, não tendo o requerente se pronunciado).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA DE FÁTIMA CAMELO LEAL, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de Restauro e Ampliação de Anexo a levar a efeito na Rua da Estação, nº 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva.

Data de entrada do requerimento: 04/11/2008, 23/01/2009, 10/03/2009

Tem parecer da D.A.U. e IGESPAR

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO PEDRO ROQUE PIRES SOFIO e RACHELE ANDREOZZI, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de moradia sita na Rua Condessa de Valenças, n.º 14 e Tv. das Ferrarias, n.º 3, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Domingos Dias Pereira e Daniel Vieira.

Data de entrada do requerimento: 23/09/2009

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 13/05/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 13/05/2009 e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: ANTÓNIO MANUEL ALDINHAS SANTOS, informação prévia sobre instalação de clínica de medicina alternativa no prédio rústico denominado por Horta da Saúde, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 20/07/2009 e 3/09/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU, precisando que quando se refere a instalação significa localização.

De: BRUNO MIGUEL MESTRINHO DA SILVA e LAURA CRISTINA ARRANCA DOS SANTOS, requerendo reapreciação do projecto para construção de piscina sita na Rua da Liberdade, n.º 7, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 14/09/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: EMÍLIO AGOSTINHO VASCONCELOS, requerendo aprovação do projecto de infra-estruturas de telecomunicações para a moradia sita em Casas Novas, lote 3, S. Brissos, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Mário Rui Cristo Quenino.

Data de Entrada do requerimento: 24/09/2009

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

Requerimentos diversos

De: OLÍMPIO ANTÓNIO FIGUEIRA BAPTISTA, requerendo aditamento ao alvará de loteamento nº 8/94, de 22 de Junho, que licenciou a operação de loteamento sita na Quinta D. Francisco, actualmente designado por Rua Tomé Adelino Vidigal, nº 9, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 03/07/2009, 27/08/2009

Tem parecer da D.A.U.

(Tem despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 21/09/2009 - “Deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sr.^a Vereadora Hortênsia Menino de 21/09/2009.

De: MARIA DE LURDES GOMES DE ALMEIDA CARO, requerendo emissão de alvará higio-sanitário para venda de pão na viatura ligeira de mercadorias com a marca Volkswagen, matrícula 22-38-LN

Data de entrada do requerimento: 03/06/2009

Tem parecer do Centro de Saúde

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o processo.

De: LICINIA EMERENCIANO, requerendo emissão de certidão para constituição em propriedade do prédio rústico denominado por “Carapeta”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 3/09/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

Vistorias

De: JOANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GODINHO PEDRO DA CONCEIÇÃO, requerendo constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua de Aviz, nº 12 A, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 28/08/2009

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria.

B) PROTOCOLO DE MANUTENÇÃO DE BASE DE DADOS

A senhora Vereador Hortênsia retomou a palavra para apresentar a proposta:

Proposta para a Manutenção da Base de Dados de Informação Geográfica do Alentejo Central.

A senhora vereadora Hortênsia Menino explicou que se trata de um Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação de Municípios do Distrito de Évora relacionado com um conjunto de projectos de cartografia. O que se pretende é a permuta de informação para actualização da base de dados.

O documento em causa foi rubricada por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

C) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA – PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 5

Em nova intervenção a senhora Vereadora Hortênsia Menino colocou á consideração do restante executivo o seguinte processo:

De: Margarida de Lurdes Menino

Local da obra: Rua das Pedras Negras nº 16 – Montemor-o-Novo

Valor da obra: 3.720,00 Euros

Valor da participação: 1.550,00 Euros

Data da entrada do requerimento: 25/06/2008

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

D) PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO

A concluir a senhora Vereadora Hortênsia Menino transmitiu a seguinte proposta de atribuição de estágio a Pedro Carapinha, pelo período de seis meses, ao abrigo do Programa de Bolsas de Estágio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um estágio a Pedro Carapinha, pelo período de seis meses.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ TRABALHOS PREPARATÓRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM CARVALHO LUÍS – ESCOURAL”

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Danado para apresentar o auto de medição que abaixo se transcreve:

Auto de Medição número um de trabalho efectuados pelo empreiteiro Gato e Garcia, Lda, na empreitada de “Trabalhos Preparatórios Para Pavimentação da Rua Joaquim Carvalho Luís - Escoural”, o qual importa no valor de vinte e dois mil quinhentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil cento e vinte e oito euros e noventa e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte e três mil setecentos e oito euros e vinte e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

B) EMPREITADA DE “ BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO POR APLICAÇÃO DE MICROAGLOMERADO BETUMINOSO A FRIO, DUPLO, NA CIDADE E FREGUESIAS”

O senhor Vereador António Danado retomou a palavra para apresentar outro auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição número três de trabalho efectuados pelo empreiteiro Mota-Engil, Pavimentações, S.A, na empreitada de “Beneficiação de Pavimento Por Aplicação de Microaglomerado Betuminoso a Frio Duplo na Cidade e Freguesias”, o qual importa no valor de treze mil cento e trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no valor de seiscentos e cinquenta e seis euros e setenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de treze mil, setecentos e noventa e dois euros e trinta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

C) EMPREITADA DE “ TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, CONDUITA DE ELEVAÇÃO E COLECTOR DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO À RUA MANUEL DA FONSECA”

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

De acordo com o n.º 1 do Artigo 219.º do Decreto-Lei N.º 59/99 de 2 de Março, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Recepção Provisória apresentado em anexo, referente à empreitada em epígrafe, executada pelo Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Auto de Recepção Provisória referente à empreitada em epígrafe.

D) EMPREITADA DE “ CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO DE MONTEMOR-O-NOVO”

Em nova intervenção o senhor Vereador António transmitiu ao restante executivo o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número vinte e quatro de trabalho efectuados pelo Consórcio Tecnovia, na empreitada de “Concepção / Construção do Campo Relvado Sintético”, o qual importa no valor de cinquenta e sete mil doze euros e cinquenta e um cêntimos, acrescido do IVA no valor de dois mil oitocentos e cinquenta euros e sessenta e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos.

E) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS, EM LAVRE”

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado apresentou a seguinte proposta:

Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, o projecto da decisão de adjudicação do Júri do procedimento supra referido.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, artigo 125.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

F) EMPREITADA DE “ IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAGOAS DA ETAR DE SILVEIRAS”

Foi o senhor Vereador António Danado quem interveio seguidamente para apresentar o auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição número um de trabalho efectuados pelo empreiteiro António da Silva, na empreitada de “Impermeabilização das Lagoas da ETAR de Silveiras”, o qual importa no valor de quarenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido do IVA no valor de dois mil cento e vinte e nove euros e setenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quarenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro euros e sessenta e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

G) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO / RENOVAÇÃO DE COLECTORES NA RUA JOAQUIM CARVALHO LUIS, EM ESCOURAL”

O senhor Vereador António Danado transmitiu ao restante executivo a seguinte proposta:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Provisória realizada em 15 de Dezembro de 2008, referente aos trabalhos executados pela SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL GATO & GARCIA, LDA.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade do Auto de Recepção Provisória, referente aos trabalhos executados pela SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL GATO & GARCIA, LDA.

H) EMPREITADA DE “ PINTURA EXTERIOR DO EDÍFICIO DO CINE TEATRO CURVO SEMEDO”

Seguidamente o senhor Vereador António Danado colocou à consideração dos presentes o auto de medição que abaixo se transcreve:

Auto de Medição número um de trabalho efectuados pelo empreiteiro Recuperévora, na empreitada de “Pintura Exterior do edifício do Cine Teatro Curvo Semedo”, o qual importa no valor de trinta e sete mil quinhentos e vinte e um euros e vinte e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil oitocentos e setenta e seis euros e seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e nove mil trezentos e noventa e sete euros e trinta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de trinta e nove mil trezentos e noventa e sete euros e trinta e cinco cêntimos.

I) EMPREITADA DE “DESVIO DE COLECTOR DE A.R.D. NA RUA JOAQUIM CARVALHO LUÍS, EM ESCOURAL”

Voltando ao uso da palavra o senhor Vereador António apresentou o seguinte documento:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Provisória realizada em 06 de Outubro de 2008, referente aos trabalhos executados pela SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL GATO & GARCIA, LDA

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Auto de Recepção Provisória, referente aos trabalhos executados pela SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL GATO & GARCIA, LDA.

J) EMPREITADA DE “ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”

A concluir as suas intervenções o senhor Vereador António Danado colocou a discussão o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número um de trabalho efectuados pelo empreiteiro Leirislena, S.A. na empreitada de “Adução de Água às Fazendas do Cortiço”, o qual importa no valor de treze mil duzentos e vinte e nove euros e trinta e quatro cêntimos, acrescido do IVA no valor de seiscentos e sessenta e um euros e quarenta e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de treze mil oitocentos e noventa euros e oitenta e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de treze mil oitocentos e noventa euros e oitenta e um cêntimos.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números cinco mil novecentos e oitenta e sete a seis mil quinhentos e oitenta e quatro no valor de um milhão cento e seis mil novecentos e vinte e três euros e sessenta e sete cêntimos.

B) CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – LOTE Nº 29 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Foi o senhor Presidente que tomou seguidamente da palavra para apresenta o seguinte documento referente a cedência de Direito de Superfície:

Na sequência da reversão para o Município de Montemor-o-Novo do direito de superfície sobre o lote de terreno para a construção urbana designado por nº 29 (vinte e nove) com a área de 220,00 (duzentos e vinte) metros quadrados sito no Loteamento Municipal de Silveiras propõe-se, tendo em consideração o disposto no ponto 4 e uma vez cumpridos os requisitos de inscrição previstos nos pontos 6 a 8 e as normas definidas no ponto 1 do edital de 20 de Junho de 2007, que se aprove a cedência do direito de superfície sobre o referido lote a Marco Alexandre Lobo Barreiros pelo valor de 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte euros) tendo em consideração a necessidade de actualização do preço por metro quadrado de 53,00 € 2m 2007 para 56,00 € em 2009.

Mais se propõe que a cedência se concretize nos termos previstos no edital acima mencionado.

Considerando que o interesse possui menos de 30 anos, o valor de cedência sofrerá uma redução de 10% fixando-se em 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência do direito de superfície sobre o lote 29, sito no Loteamento Municipal de Silveiras, a Marco Alexandre Lobo Barreiros pelo valor de 12.320,00 Euros.

4. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE / ANTÓNIO JORGE GALVÃO HENRIQUES

Retomou a palavra o senhor Presidente para colocar à consideração do restante executivo o seguinte documento:

Deu entrada nesta Câmara Municipal uma comunicação para o exercício do direito de preferência num projectado negócio de compra e venda de imóvel.

O objecto do negócio bem como o resultado da avaliação realizada pela DAU são as constantes do documento em anexo.

Deste modo e face ao que antecede, deve a Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Padre José Flausino nº 1 em Cortiçadas de Lavre, propriedade de António Jorge Galvão Henriques, tendo em conta a informação da DAU e não haver interesse para o município.

B) TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE / VÍTOR MANUEL MATILDE FONTES VIEIRA E MARIA ALICE ESTEVÃO MACHAVEL VIEIRA

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente transmitiu um documento cujo teor se transcreve:

Deu entrada nesta Câmara Municipal uma comunicação para o exercício do direito de preferência num projectado negócio de compra e venda de imóvel.

O objecto do negócio bem como o resultado da avaliação realizada pela DAU são as constantes do documento em anexo.

Deste modo e face ao que antecede, deve a Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Liberdade nº 14 – Montemor-o-Novo, propriedade de Vitor Manuel Fonte Vieira e Maria Alice Estêvão Machavel Vieira pelo valor de 125.000 Euros, tendo em conta a informação da DAU e não haver interesse para o município.

C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO

A concluir o presente ponto da Ordem de Trabalhos o seguinte Presidente apresentou uma proposta de atribuição de Estágio:

Propõe-se a V.Ex^a que seja deliberada a aprovação da realização de um estágio, de acordo com as normas respectivas aprovadas pela Câmara Municipal em 27 de Maio de 2009.

Este estágio seria concedido a Cristina Isabel França Santos, para desenvolver actividades no Gabinete de Apoio ao Presidente/ Secretariado tendo como principal objectivo a organização do arquivo de processos e o apoio a tarefas técnico/profissionais nos processos da área de Turismo Ambiental.

Este estágio terá início em 1 de Outubro de 2009.

Junta-se cópia do Curriculum Vitae.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade atribuir um estágio a Cristina Isabel França Santos, para desenvolver actividades no Gabinete de Apoio ao Presidente/ Secretariado, com início a 01/10/09.

5. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) ACÇÃO SOCIAL – ANO LECTIVO 2009/2010 – PROGRA MOR SOLIDÁRIO – EIXO2 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio agora para apresentar a seguinte proposta:

Dando cumprimento ao disposto no Capítulo IV – Auxílios Económicos, do Dec-Lei nº 399-A/84 de 28 de Dezembro, apresenta-se a proposta de apoios e subsídios a conceder em matéria de Acção Social Escolar no ano lectivo 2009-2010.

A presente proposta engloba os subsídios previstos no âmbito do Dec-Lei acima referido, assim como um conjunto de apoios supletivos a conceder pelo Município de Montemor-o-Novo.

Em conformidade com a alínea e) do Artº 4º do Dec-Lei nº7/2003 de 15 de Janeiro, a presente proposta foi objecto de análise e parecer positivo por parte do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada a 8 de Setembro de 2009.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de apoios e subsídios a conceder em matéria de Acção Social Escolar no ano lectivo 2009/2010.

B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO – EIXO 1 – PROTOCOLO COM A CASA JOÃO CIDADE – APOIO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA E APETRECHAMENTO DO SEU EQUIPAMENTO SOCIAL

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou uma proposta de protocolo a celebrar com a Casa João Cidade:

Na sequência de solicitação efectuada pela Casa João Cidade, para apoio à conclusão da obra e apetrechamento do seu equipamento social, propõe-se a aprovação pelo executivo da proposta de Protocolo, em anexo, ao abrigo do Art.º 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos, no âmbito do Programa Mor Solidário, Eixo I – Apoio às IPSS.

O protocolo foi assinado por todos os membros de executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcritos.

O senhor Vereador João Marques acrescentou ainda que o presente protocolo visa concluir a obra, a qual já se encontra numa fase bastante avançada, os documentos inerentes a este processo estão nos serviços respectivos.

O que se propõem efectivamente é que a Câmara Municipal participe uma parte que não foi coberta, á semelhança do acordo que foi estabelecido com a Associação “O Girassol”.

O senhor Vereador João Pereira Reis questionou se a Câmara Municipal financia 60% do capital que não é coberto pelo Estado ou por capitais próprios.

O que o senhor Vereador João Marques confirmou e explicou a diferença entre esta Associação e a Associação “O Girassol”.

O protocolo foi assinado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um protocolo com a Casa João Cidade, para apoio à conclusão da obra de apetrechamento do seu equipamento social, no qual o Município de Montemor-o-Novo concede à Casa João Cidade um apoio financeiro de 123.000,00 Euros, correspondente a 60% do valor do empréstimo bancário, com exclusão dos juros.

6. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) APOIO PARA OBRAS À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAÇADORES E PESCADORES DE SANTIAGO DO ESCOURAL

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar o documento do seguinte teor:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Associação Desportiva de Caçadores e Pescadores de Santiago do Escoural para apoio à realização de obras na sede da associação, no valor global de 2.272,84 Euros (Dois Mil Duzentos e Setenta e Dois Euros e Oitenta e Quatro Cêntimos), tendo como critério base 50%, nos termos da alínea a) do art.º 40º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

Cálculos:

- Orçamento apresentado materiais (Paulo F. Ferreira): 621,40 €

- Orçamento mão-de-obra: 1.500,00 €

- Valor a atribuir: 50% de 2.121,40 € = 1.060,70 €

Propõe-se também a cedência de 60 litros de tinta de água branca, de acordo com as quantidades existentes em armazém.

Junta-se ofício do Associação Desportiva de Caçadores e Pescadores de Santiago do Escoural a solicitar o referido apoio, assim como os orçamentos.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade atribuir um subsídio à Associação Desportiva de Caçadores e Pescadores de Santiago do Escoural para apoio à realização de obras na sede da associação, no valor global de 1.060,70 Euros

B) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO – ANA CLEMENTE

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do restante executivo a seguinte proposta de atribuição de Bolsa de Estágio:

Propõe-se a V. Exa. que seja deliberado a aprovação de realização de uma bolsa de estágio de acordo com as normas respectivas aprovadas pela Câmara Municipal em 27 de Maio de 2009.

Este estágio seria concedido a Ana Clemente, na área da Animação Socio-Cultural, orientado por Luis Ferreira, Chefe da DCDJ, tendo como principal objectivo a preparação de proposta de temas e programa para a elaboração da carta cultural do concelho, iniciar a elaboração da carta cultural, bem como o apoio à actividade regular do serviço de Animação Sócio Cultural.

Esta bolsa de estágio terá início em 01/10/2009.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade conceder um estágio a Ana Clemente, a decorrer na área da Animação Sócio-Cultural, com início a 01/10/2009

C) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESTÁGIO – PEDRO MIGUEL SALSINHA SERRA

O senhor Vereador João Marques retomou a palavra para apresentar uma outra proposta de atribuição de estágio:

Propõe-se a V. Exa. que seja deliberado a aprovação de realização de uma bolsa de estágio de acordo com as normas respectivas aprovadas pela Câmara Municipal em 27 de Maio de 2009.

Este estágio seria concedido a Pedro Miguel Salsinha Serra Grenha, na área do Programa do Castelo, orientado por Celino Silva, responsável pelo referido Programa, tendo como principal objectivo o estudo etnográfico do antigo Lagar do Escoural, elaboração de proposta de nova funcionalidade, bem como o apoio à actividade regular do Programa do Castelo.

Esta bolsa de estágio terá início em 01/10/2009.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um estágio a Pedro Miguel Salsinha Serra Grenha, a decorrer na área do Programa do Castelo, com início a 01/10/2009

D) REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO – APOIO PARA O ALUGUER DE TRANSPORTES

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do restante executivo o seguinte documento:

Na sequência da entrada em vigor no início do ano 2009, da Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, que impõe limites de duração do trabalho extraordinário, o qual condiciona de forma radical capacidade de cedência de transportes ao Movimento Associativo, e considerando que:

- Existem cerca de 100 associações, culturais, desportivas e sociais que solicitam transportes com frequência, em muitos casos semanal;
- A maioria dos pedidos de transportes são para os feriados e fins de semana, dias de descanso semanal dos funcionários;
- Sem o apoio em transportes que a Câmara Municipal vem concedendo, as associações ficam na sua grande maioria impossibilitadas de efectuar as suas deslocações;
- A Câmara Municipal com os limites impostos à duração do trabalho extraordinário, não conseguirá, com os motoristas ao seu serviço continuar a ceder transportes como até aqui;
- O trabalho que vem sendo desenvolvido pelas Associações continua a crescer tanto em quantidade como em qualidade;

- A Câmara Municipal pretende continuar a apoiar o forte movimento associativo do concelho, imprescindível para o desenvolvimento cultural, desportivo e social;

Propõe-se com base no artº 59, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos;

- Concessão de um apoio até 75% com a despesa efectuada, com o aluguer de transportes, num valor máximo de 1.000€, para a execução dos compromissos assumidos pelas associações, no desenvolvimento das suas actividades estatutárias, com vista a cumprir com as permutas assumidas, relacionadas com intercâmbios culturais, desportivos e sociais, bem como inerentes à participação de clubes em competições oficiais, sempre que a deslocação tenha uma duração superior a 9 horas ou quilometragem superior a 700 km. Estima-se um valor máximo anual de 20.000€ para este tipo de apoio.

- Podem aceder a este apoio específico para aluguer de transportes todas as instituições que:

a) Se enquadrem nos artigos 2º e 3º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos,

b) Tenham a situação fiscal, de segurança social e com a Câmara Municipal Regularizadas.

Todas as solicitações devem ser apresentadas por escrito, com o respectivo orçamento, no prazo de no mínimo 15 dias antes da sua execução.

As instituições que solicitem este apoio terão de apresentar no mínimo dois orçamentos distintos para o respectivo aluguer, ou justificativo da consulta pelo menos duas entidades.

O senhor Vereador João Marques acrescentou ainda que esta proposta surge devido ao constrangimento das horas extraordinárias, o que leva a que a Câmara Municipal se encontre numa situação complicada, atendendo a que não tem capacidade de dar resposta aos pedidos.

Esclareceu que os motoristas atingem o limite de horas extraordinárias com os transportes escolares.

O senhor Presidente adiantou que o que se propõe é a aprovação do critério geral, cada caso específico que surja será avaliado em reunião de Câmara.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Danado para transmitir que todas as viagens para além do Porto prevêem a deslocação de dois motoristas, por outro lado os transportes escolares já estão apetrechados com equipamentos que não permitem efectuar mais horas extraordinárias.

Esclareceu também que os veículos pesados não podem exceder 9 horas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA ENSEMBLE MONTE MOR

O senhor Vereador João Marques voltou a intervir para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, com introdução da alteração aprovada na Reunião de Câmara de 15 de Abril/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Associação Cultural “Ensemble Monte Mor”, referente ao mês de Julho/09, no valor de 566,64€ (quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Escola de Música da Associação Cultural “Ensemble Monte Mor”, referente ao mês de Julho/09, no valor de 566,64€.

F) APOIO AO THEATRON ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA ORGANIZAÇÃO DO 11º ENCONTRO THEATRON

A concluir o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do executivo o seguinte documento:

A Theatron – Associação Cultural, vai realizar nos dias 2,3,4 e 5 de Outubro de 2009 o seu 11º Encontro de Teatro, e solicita um apoio para as despesas inerentes a esta iniciativa que foram orçamentadas em 4.980€.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e as actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª Série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio à Theatron – Associação Cultural, no valor de 1.494,00€ (mil quatrocentos e noventa e quatro euros), tendo como critério base o apoio até 30% do orçamento global para a Produção/Organização de eventos, num máximo de 3000€ por se tratar de um evento de âmbito nacional, de acordo com a alínea b) do artº 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 02 de Maio/07

A Theatron – Associação Cultural, entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação do mesmo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Theatron – Associação Cultural, no valor de 1.494,00€ para apoio à organização do 11º Encontro Theatron.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) MERCADOS MENSAIS

Interveio agora o senhor Vereador Adriano Chaveiro para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

A entrada em vigor do Regulamento Municipal de Mercados e Feiras do Concelho de Montemor-o-Novo altera o modo de atribuição de espaços e de funcionamento dos Mercados Mensais, passando os espaços a ser atribuídos por sorteio em acto público. Neste sentido propõe-se a aprovação do Edital que se anexa.

Propõe-se ainda que seja designada uma comissão responsável pela coordenação dos procedimentos com a seguinte constituição:

- Presidente – Um eleito a designar;
- 1.º Vogal Efectivo – Vanda Teixeira, Chefe da DPDE;
- 2.º Vogal Efectivo – Rita Sampaio, Técnica Superior;
- 1.º Vogal Suplente – Um eleito a designar;
- 2.º Vogal Suplente – Jorge Viana, Chefe da DASU;
- Secretário – João Barreiros, Assistente Técnico.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Edital apresentado bem como comissão responsável pela coordenação dos procedimentos

B) FAME

Foi o senhor Presidente que tomou seguidamente da palavra para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo em parceria com a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo e o BES – Banco Espírito Santo constituíram o Fundo de Apoio às Microempresas do concelho de Montemor-o-Novo, o qual visa apoiar as microempresas do concelho nomeadamente na modernização das instalações, equipamentos melhoria dos produtos e/ou serviços prestados.

O promotor Algar Lub, Lda. candidatou-se ao referido fundo.

Propõe-se a aprovação da proposta de parecer que se anexa. O processo encontra-se na Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico para consulta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a candidatura da Algar Lub, Lda., no âmbito do Programa FAME, no valor de 10.264.72€, sendo que 50% do capital será disponibilizado pela Câmara Municipal e os restantes 50% pelo Banco Espírito Santo.

8. SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Foi a senhora Vereadora Hortênsia que interveio seguidamente para apresentar o seguinte processo:

Junto se anexa o parecer técnico relativo ao processo acima referido, propondo-se o seu deferimento condicionado em Reunião de Câmara, de acordo com o seguinte:

De: Sociedade Atlântico Caça e Turismo, Lda, requerendo informação prévia para instalação de uma exploração suinícola de montanha em regime extensivo sazonal em áreas cercadas ao ar livre (cerca de 459,35 ha), localizada no prédio “Herdade da Chaminé” (Prédio nº 2, secção S), freguesia das Silveiras.

Tem parecer conjunto da D.A.S.U e da Autoridade de Saúde.

(IPA 16/08 – IO 1753/08)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer e condições propostas no parecer conjunto.

9. PROPOSTAS DE ACORDOS ESPECÍFICOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CMMN PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

Interveio de novo a senhora Vereador Hortênsia Menino para colocar à consideração do restante executivo as seguintes propostas de acordos específicos com a Junta de Freguesia de Lavre:

Proposta 1 -

1- Tendo presente o ofício da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Lavre, sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 607/2009 e data de 11/09/2009, onde é apresentado um orçamento da empresa Ceroula Raposo, Lda, no valor total de 4.896,00€ (IVA à taxa legal em vigor incluído);

2-Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre / Ano 2009, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;

3-Pelo exposto propõe-se a realização de acordo específico de descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia Lavre, nos termos da proposta anexa.

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre, é acordado, entre ambas as entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Colocação de manilhas e vala, junto à EN 114.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 4.896,00€ (quatro mil oitocentos e noventa e seis euros), valor este já com IVA incluído à taxa legal.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, de 4.896,00€ (quatro mil oitocentos e noventa e seis euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um acordo específico com a Junta de Freguesia de Lavre, para colocação de manilhas e vala, junto à EN 114, no valor de 4.896,00 €.

Proposta 2 -

1-Tendo presente o ofício da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Lavre, sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 606/2009 e data de 11/09/2009, onde é apresentado um orçamento da empresa António Manuel Catarino, no valor total de 2.744,76€ (IVA à taxa legal em vigor incluído);

2-Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre / Ano 2009, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;

3-Pelo exposto propõe-se a realização de acordo específico de descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia Lavre, nos termos da proposta anexa.

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre, é acordado, entre ambas as entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Iluminação Pública do Cemitério de Lavre

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 2.744,76€ (dois mil setecentos e quarenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa legal.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 744,76€ (dois mil setecentos e quarenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um acordo específico com a Junta de Freguesia de Lavre, para iluminação Pública do Cemitério de Lavre, no valor de 744,76 Euros.

10. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CMMN PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO

A concluir a senhora Vereadora Hortênsia apresentou uma outra proposta de acordo específico do seguinte teor:

1.Tendo presente o ofício do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, sobre o assunto em epígrafe, com a referência n.º 259 e data de 03/09/2009, que tem em anexo os seguintes documentos:

Orçamento da entidade “António Inácio Catalão”, no valor de 1.608,73€ (IVA à taxa legal em vigor incluído) e orçamento da entidade “Euripedes António Claro de Sousa”, no valor 408,00€ (IVA à taxa legal em vigor incluído) que deve ser aplicado a três salas de aula perfazendo um valor total de 1.224,00€.

2-Considerando que, nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo / Ano 2009, em matéria de investimento a Câmara Municipal delega à Junta de Freguesia a competência para a execução de obras para as quais venham a ser estabelecidos acordos específicos;

3- Propõe-se a realização de acordo específico de descentralização de competências entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, nos termos da proposta anexa.

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo / Ano 2009, é acordado, entre ambas as entidades, a obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra:

Obras de segurança no JI n.º2.

Condições:

A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 2.832,73€ (dois mil oitocentos e trinta e dois euros e setenta e três cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa legal.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 1.416,37 € (mil quatrocentos e dezasseis euros e trinta e sete cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade estabelecer um acordo específico com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, para obras de segurança no JI n.º2 no valor de 1.416,37 Euros, equivalente a 50% do valor total da obra.

11. PROPOSTAS DE ACTAS Nº 5 DE 02/04/08, Nº 8 DE 30/04/08, Nº 10 DE 28/05/08, Nº 12 DE 24/06/2009 E Nº 17 DE 02/09/09

Tendo os textos das actas em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

A acta nº 5 de 02/04/08 baixou aos serviços para reformulação e a acta nº 12 de 24/06/2009 transitou para a próxima reunião de Câmara.

12. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No presente ponto da Ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA

